



## **PORTARIA CFO-SEC-38, de 12 de março de 2010**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, conforme abaixo relacionado, os observadores do Conselho Federal de Odontologia nas eleições a serem processadas nos CROs:

### **CRO DATA OBSERVADORES**

Acre 13/03/2010 CD-Mário Tavares Moreira Filho

CD-Francisco Xavier Pereira Filho

Alagoas 15/03/2010 CD-Marcos Luis Macedo de Santana

CD-Ermesson Luiz Jorge

Amazonas 16/04/2010 CD-Tito Pereira Filho

Paraná 30/03/2010 CD-Rubens Côrte Real de Carvalho

Piauí 20/03/2010 CD-Benício Paiva Meaquita

Rondônia 15/03/2010 CD-Ericson Leão Bezerra

CD-Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz

Roraima 19/03/2010 CD-Maria Izabel de Souza Ávila Ramos

Tocantins 22/03/2010 CD-Samir Najjar

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 12 de março 2010.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD  
PRESIDENTE

